



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Serviço de Emplacamento e Licenciamento”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.026.001	EMPLACAMENTO	SV	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	611.026.002	HONORÁRIOS	SV	02	R\$ 215,00	R\$ 430,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de despachante

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Visa evitar sanções administrativas, financeiras e jurídicas, garantindo a regularidade para circulação. O não cumprimento das normas pode levar a multas, apreensão do veículo e restrições no prontuário.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a realização do serviço de primeiro licenciamento e emplacamento de 02 (duas) motocicletas Yamaha XTZ 250 versão Lander 0km, adquiridas recentemente por essa secretaria para serem destinadas ao uso da Polícia Militar, visando sua regularização junto aos órgãos de trânsito competentes. O licenciamento e emplacamento constitui procedimento obrigatório previsto na legislação de trânsito brasileira, sendo indispensável para que os veículos possam circular legalmente em vias públicas



e desempenhar suas atividades operacionais. Sem a devida identificação e registro, as motocicletas não poderão ser utilizadas no patrulhamento, atendimento de ocorrências e demais ações de segurança pública. A disponibilização desses veículos contribuirá para o fortalecimento das atividades da Polícia Militar, proporcionando maior mobilidade, agilidade no deslocamento das equipes e ampliação da capacidade de atendimento à população, especialmente em áreas urbanas e rurais de difícil acesso.

CHASSI: 9C6DG3340T0066325; 9C6DG3340T0065309

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
540	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais e ausência de impedimentos legais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Jorge Luiz Bedim Cardozo: Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936

Quatá/SP, 15 de junho de 2026

Jorge Luiz Bedim Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretor de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico



RECEBEMOS DE MOTOCENTER COMASA COM. DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.060.693 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	
MOTOCENTER COMASA COM. DE VEICULOS LTDA		DANFE
RUA ALVARES CABRAL, 555, CENTRO, MARILIA/SP CEP: 17.501-100 FONE/FAX: (14) 3433-1070 SITE: www.comasamotosyamaha.com.br E-MAIL: motocentercomasa@gmail.com		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.060.693 SÉRIE: 55 FOLHA 1 / 1
		CHAVE DE ACESSO 3526 0552 5879 3800 0153 5505 5000 0606 9319 6060 4598 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MOTOCICLETA OKM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135262092183263 29/05/2026 17:02:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438007691116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FOMT. TRIBUT.	CPMJ 52.587.938/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPNJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA		44.547.313/0001-30	29/05/2026
ENDERÇO	MUNICÍPIO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R GAL MARCONDES SALGADO, 332	CENTRO	19.780-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUATA	(18) 3366-9500	SP	

FATURA
Doc 60693/55 no valor de R\$30.492,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO ICM ST	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	
VALOR DO FRET	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ART	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPNJ / CPF
		9 - Sem frete				
ENDERÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	NRACA	VÍDEO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				313,000	142,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/EN	CFOP	CFOP	QTD	QTD	V. UNITÁRIO	V. UNIC	V. TOTAL	B. CALC ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
20334070044325	YAMAHA XZE 250 VERSAO LANCER, CHASSI NC42G3340T0044325 COR: CINZA FORÇA, CILINDRADAS: 249, NO MOTOR: G309E -066348, RESERVAM: 00144, POTENCIA: 20,9, PINTURA: SOLIDA, MARCA: YAMAHA, CATEGORIA: STREET, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO FAB: 2026, ANO MOD: 2026, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 000046325, CMT: 0, DIST. ENTRE EIXOS (MM): 1390 MM, ESTADO: MOVO	87112026	540	5405	01	1,000	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISESN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISESN	VALOR DO ISESN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Fedido 5149, Val. aprox. tributos R\$9.412,48 federal, R\$7.700,00 estadual e R\$0,00 municipal. Fonte: ISENT/empresometro.co, chave: 3F6AAI, Vendedor 94 - ELIAS RIBEIRO MELLO FILHO, Inf.: NOTADENFENHCOMER0012/05562, Receber: 60693/55/001 em 29/05/2026 de R\$30.492,00. FORMAS DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL AGENCIA 4113 OP 3 CONTA CORRENTE 1634-9 MOTOCENTER COMASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 52.587.938/0001-53, O valor dos tributos federais a reter nao contemplam as contribuições alcandadas pelo regime de substituição tributaria, conforme previsto no artigo 2o, paragrafo 2o IN SRF 475/2004, Impostos e contribuições a reter conforme artigo 33 da lei 10.933/03: R\$308,00 (PIS R\$0,00, COFINS R\$0,00 e CPLL R\$308,00). Os valores dos tributos retidos nesta NF-E foram descontados da fatura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

RECEBEMOS DE MOTOCENTER COMASA COM. DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.060.682 SÉRIE: 55
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	
MOTOCENTER COMASA COM. DE VEICULOS LTDA  RUA ALVARES CABRAL, 555, CENTRO, MARILIA/SP CEP: 17.501-100 FONE/FAX: (14) 3433-1070 SITE: www.comasamotosyamaha.com.br E-MAIL: motocentercomasa@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.060.682 SÉRIE: 55 FOLHA 1 / 1
RAZÃO DE OPEÇÃO: VENDA DE MOTOCICLETA OKM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438007691116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. VEICUL.: CNPJ: 52.587.938/0001-53		CÓDIGO DE ACESSO: 3526 0552 5879 3800 0153 5505 5000 0606 8217 4755 5565 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242089243556 29/05/2026 13:57:40		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ		44.547.313/0001-30	29/05/2026
Endereço: R GAL MARCONDES SALGADO, 332		Bairro / Distrito: CENTRO	CEP: 19.780-000
Município: QUATÁ		UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX: (18) 3366-9500		UF: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			

Doc 60682/55 no valor de R\$30.492,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEDUÇÃO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR UNIDADE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Razão Social:		9 - Sem frete				
Endereço:		Município:				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	SPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				313,000	142,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUM/EX	CFOP	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESP.	V. TOTAL	N. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
02334070045309	YAMAHA XTT 250 VERSAO LANCER, CRASSI 9C40G334070045309 COR:CINZA FOSCA, CILINDRADAS:249, No MOTOR:G309E-045395, RESERVVM:001144, POTENCIA:120,9, PINTURA:BRANCA, MARCA:YAMAHA, CATEGORIA:STREET, ESPECIE:PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL:GASOLINA, ANO FAB:2024, ANO MOD:2024, CAP DE PASSAGEIRO:2, TIPO VEICULO:MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE):000045309, CMT:0, DIST. ENTRE EIXOS (96):1390 MM, ESTADO:NOVO	87112020	5405	5405	UN	1,000	30.800,00	0,00	30.800,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO I S S Q M			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQM	VALOR DO ISSQM
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido 5039, Val. aprom. tributos R\$9.412,48 Federal, R\$7.700,00 estadual e R\$0,00 municipal. (Fonte: IBPT/empresometro.co, chave: 3F6AA1, Vendedor 94 - ELIAS RIBEIRO NELLO FILHO, Inf.: NOTA EMPENHO SIGMEO 012/0542, Receberr: 60682/55/001 em 29/05/2026 de R\$30.492,00, FORMAS DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCALAGENCIA 4113 OP 3 CONTA CORRENTE 1434-9 MOTOCENTER COMASA COMERCIO DE VEICULOS CNPJ 52.587.938/0001-53, O valor dos tributos federais a reter nao contemplam as contribuicoes alcançadas pelo regime de substituição tributaria, conforme previsto no artigo 2o, paragrafo 2o IN SRF 475/2004, Impostos e contribuicoes a reter conforme artigo 33 da lei 10.833/03: R\$308,00 (PIS R\$0,00, COFINS R\$0,00 e CSLL R\$308,00), Os valores dos tributos retidos nesta NF-E foram descontados da fatura		